



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO "LUZ DA VISÃO".

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120

Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE		Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região Luz da Visão.					
CNPJ		04.810.983/0001-82					
ENDEREÇO		Rua Tatuí, nº 99 – Vila Aparecida.					
CIDADE	Itapeva	UF	SP	CEP	18.401-120	TELEFONE	(15)99664-8940 / (15)3521-2417
E-MAIL	luzdavisao2001@gmail.com						
NOME DO RESPONSÁVEL		Pedro Benedito Rodrigues Ubaldo					
CARGO	Presidente						
RG-ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF		11.944.706 SSP/SP			CPF	082.559.578-98	
ENDEREÇO		Rua Zita Ferrari, 303 – Jardim Ferrari			CEP	18.405-050	

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO		Jornada para a Luz – Recomeçar.					
PERÍODO DE EXECUÇÃO		12 meses, contados da assinatura do termo.					
TIPO DE SERVIÇO		Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com Deficiência Idosas e suas Famílias.					
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		Plano de trabalho para transferência de recursos financeiros, utilizados no atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias.					
PÚBLICO ALVO		Pessoas com Deficiência Visual, maiores de 18 anos de ambos os sexos.					
META	Acompanhar até 60 pessoas, com Deficiência Visual, que possuam Laudo médico com CID.						
LOCAL DE EXECUÇÃO		Rua Tatuí, nº99 — Itapeva SP.					
BAIRRO	Vila Aparecida	CEP	18.401-120				
TELEFONE		(15)99664-8940 / (15) 3521-2417					
COORDENADOR (A)		Luanna Carla de Campos Barros					
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO		Liziani Bueno das Neves					
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		Rua Matão, nº 64– Vila Aparecida – Itapeva SP					
TELEFONE		(15) 99835-0228					
E-MAIL		assistentesocialliziani@gmail.com					



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO "LUZ DA VISÃO".

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120

Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

1. APRESENTAÇÃO DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

HISTÓRICO/RESUMO DA ORGANIZAÇÃO:

Fundada em 2001, por Diego de Bernardin Stadoan, Italiano e sociólogo historiador, nasce a entidade "**Luz da Visão**", localizada a 280 km da capital de São Paulo contando com aproximadamente 94.804 habitantes no município de Itapeva – SP. Notando a inexistência de espaços sociais para atuação e/ou participação da pessoa com deficiência visual, cria-se o espaço com a intencionalidade de desenvolver ações positivas na partilha de informações através da busca espontânea e capacitação.

Iniciando suas atividades, inúmeros foram os obstáculos enfrentados para que se houvesse consolidação, mas com muita determinação e esforço ano após ano o fortalecimento da ideia inicial ganhou estrutura e resistência para se estabelecer e aprimorar o convívio, bem como aprendizado. Voluntários foram, se não, o maior alicerce nesse período onde buscaram informações incansavelmente para repassar aos demais e, assim com o passar dos anos, todos que passaram por essa Associação deixaram parte de si edificando o que hoje se encontra.

A entidade, estando nesta gestão, presidida por **PEDRO BENEDITO RODRIGUES UBALDO – CPF 082.559.578-98**; está em funcionamento com parceria de voluntários e colaboradores há 23 anos (já completar-se nesse ano), desenvolvendo a habilitação e reabilitação da autonomia dos seus assistidos, no tocante a locomoção interna de espaços em tarefas simples, montagem do seu próprio prato de alimentos, vestir roupa de lado correto ou externa como a locomoção nas ruas do município. A prevenção de quaisquer incidentes/acidentes ou riscos a integridade física e a saúde está como foco, além de, trabalhar a reinserção social uma vez que o público alvo, se encontra em eterna reinvenção perante suas limitações e as limitações do ambiente onde se vive, na busca de adaptações tornando a questão de aceitação e ações cotidianas mais leve.

IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO E ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

A entidade possui aproximadamente 40 pessoas com deficiência visual, onde cerca de 38 deles frequentam regularmente o serviço em todo município de Itapeva – SP.

2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

O serviço a ser ofertado consiste na habilitação e reabilitação, inclusão social, interação social e fortalecimento de vínculos familiares além de alavancar a autonomia e independência da pessoa com deficiência visual.

As atividades, se fazem direcionadas pelo atendimento especializado as pessoas com deficiência visual, seus cuidadores, prioritariamente aquelas que apresentam vulnerabilidade socioeconômica e/ou múltiplas vulnerabilidades familiares, de grau elevado de dependências e limitações, com rompimento de vínculos familiares e sociais. Com finalidade em desenvolver ações sócios assistenciais, orientações no acesso a direitos garantidos em lei, encaminhamentos e acompanhamentos.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO "LUZ DA VISÃO".

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120

Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

3. OBJETIVOS DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

- I. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- II. Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- III. Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- IV. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- V. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- VI. Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- VII. Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

4. ORIGEM DOS RECURSOS

Repasse através de emenda parlamentar impositiva.

Deputado Federal Adilson	nº de programação 352240620240003	R\$100.000,00 (cem mil reais)
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS

SOCIOASSISTENCIAIS

Oferta de atividades especializada a pessoas com deficiência visual e suas famílias, em específico as que possuem maior grau de dependência e comprometimento, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família e/ou sociedade, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Promoção de autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida. Contando com equipe específica, habilitada e com formação necessária (segundo a NOB/RH SUAS), para a prestação de serviços especializados no acompanhamento da desenvoltura e avaliação do alcance no proposto com qualitativo.

A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da pessoa com deficiência e de seu cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO "LUZ DA VISÃO".

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120

Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e assistido". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

6. NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL OFERECIDO

"Jornada para a Luz – Recomeçar".

7. SITUAÇÃO DO PROGRAMA

(X) A ser implantado () Em execução

8. NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

(X) Proteção Social Especial de Média Complexidade;

() Proteção Social Especial de Alta Complexidade ;

() Proteção Social Básica;

9. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Tem por objetivo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, além de vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública do território, desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas, como: contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar.

Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO "LUZ DA VISÃO".

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120

Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de auxiliar sua vida prática e cotidiana.

10. OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA, BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL OFERECIDO

- I. - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- II. - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- III. - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- IV. - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- V. - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- VI. - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- VII. - Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

11. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

OBJETIVOS ESPECIFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Promover a autonomia; independência e melhoria na qualidade de vida dos atendidos e seus familiares e contribuir para a autonomia e socialização entre os participantes além de desenvolver as potencialidades e habilidades dos assistidos através da execução das atividades de vida prática. Promover uma melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias e a promoção da inclusão social.	Obter participação das famílias nas reuniões de pais e eventos realizados pela OSC; Obter mais de 50% de relatos positivos das famílias e das pessoas com deficiência; Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; Redução de exclusão social e/ou negligência e da dependência da pessoa com deficiência visual de seus cuidadores e familiares.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO "LUZ DA VISÃO".

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120

Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

<p>Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga e utilizando meios de cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.</p>	<p>Desenvolver grupos psicossociais, palestras e dinâmicas com momento de interação social e partilha de informações entre os próprios cuidadores de táticas facilitadoras cotidianas. Eventos em parceria com a rede pública e demais entidades, criando momentos de lazer e relaxamento.</p>
<p>Prestar atendimento nos setores de Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social para usuários que necessitam e orientação e para os familiares paralelamente.</p>	<p>Atender, de forma ampla e cuidadosa todas as limitações da pessoa com deficiência e sua família. Analisando a completude da vulnerabilidade da PCD bem como do núcleo familiar, para que se tenha uma devolutiva positiva em sua totalidade.</p>
<p>Prestar orientação para os Oficineiros, Técnicos e demais funcionários sobre posicionamento, postura, alimentação, entre outros.</p>	<p>Possuir sempre conhecimento, comportamentos e posicionamentos adequados a limitação grupal e individual além da postura junto a família com relação aos cuidados necessários para que se tenha um desenvolvimento uniforme e humanizado.</p>
<p>Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de direitos.</p>	<p>Ter ampliado o número de usuários que conheçam, todas as instâncias de denúncia em casos de violação de seus direitos; Ter ampliado o número de usuários com plena informação sobre seus direitos e deveres Ter ampliado o número de usuários que possuam inclusão em benefícios e programas de transferência de renda possuindo maior qualidade de vida.</p>
<p>Promover a interação de convivência entre as pessoas com deficiência, suas famílias, cuidadores e técnicos. Tornar as pessoas portadoras de necessidades especiais mais independentes, autônomos, produtivas e adaptadas ao ambiente.</p>	<p>Melhor a cada dia a condição de sociabilidade dos usuários, equipe e familiares; reduzir o número ocorrências de situações de vulnerabilidade, riscos sociais, seu agravamento ou reincidência</p>

12. PÚBLICO ALVO

Beneficiários Diretos - Usuários:

Até 60 assistidos, com idade igual e/ou superior a 18 anos.

Beneficiários Indiretos

Familiares, Cuidadores, Comunidade, rede de apoio.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO "LUZ DA VISÃO".

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120

Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

13. FORMA DE ACESSO

- ° Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS;
- ° Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
- ° Órgãos públicos;
- ° Entidades de Terceiro setor;
- ° Demanda livre;
- ° Busca Ativa;
- ° Em caso de encaminhamentos, os mesmos passam por avaliação e são cadastrados na OSC.

14. METODOLOGIA

Em consequência do contexto social de exclusão, as pessoas com deficiência, por sua vez ficam expostas a inúmeros riscos, vulnerabilidades, atitudes discriminatórias, tendo os seus direitos básicos violados. Neste buscamos ir de encontro a toda demanda e variáveis relacionadas a causa. Em conformidade com a realidade existente, atenderemos em prioritariamente:

- Deficientes visuais com idade igual e/ou superior a 18 anos em situação de vivência de violência.
- Deficientes visuais com idade igual e/ou superior a 18 anos em negligência;
- Deficientes visuais com idade igual e/ou superior a 18 anos em situação de isolamento social;
- Deficientes visuais com idade igual e/ou superior a 18 anos em situação de acolhimento;
- Deficientes visuais com idade igual e/ou superior a 18 anos em programas transferências de Renda;
- Deficientes visuais com idade igual e/ou superior a 18 anos em situação de vulnerabilidade Socioeconômica e/ou diversas;

15. METAS

- ° Até 60 pessoas com deficiência visual, com idade igual e/ou maior de 18 anos;
- ° Orientar até 60 pessoas dentro da vida prática e cotidiana;

16. QUADRO DE ATIVIDADES CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

ATIVIDADE 1.
Garantir boa acolhida
PROCEDIMENTO.
Recepcionar as Pessoas com Deficiência com humanização bem como seus familiares, explicando e pontuando todas as ações a serem efetivadas dentro do serviço. META: Até 60 pessoas com deficiência visual.
RESPONSÁVEIS DESTE.
Assistente Social
REALIZAÇÃO
Na inserção ao serviço.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO "LUZ DA VISÃO".

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120

Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

ATIVIDADE 2.
Cadastramento / Abertura de prontuário.
PROCEDIMENTO.
Referenciar a partir de documentos pessoais a pessoa com deficiência visual, desenvolvendo pastas individualizadas. META: Até 60 pessoas com deficiência visual.
RESPONSÁVEIS DESTES.
Assistente Social.
REALIZAÇÃO
Na inserção do serviço.

-

ATIVIDADE 3.
Entrega de camisetas timbradas da Associação.
PROCEDIMENTO.
Como forma de referenciamento, identificação da sociedade em geral sobre o serviço e padronização. META: Até 60 pessoas com deficiência visual.
RESPONSÁVEIS DESTES.
Coordenação
REALIZAÇÃO
Na inserção do serviço.

-

ATIVIDADE 4.
Planejamento de ações.
PROCEDIMENTO.
Planejar atividades, bem como direcionamentos de funcionamento, para auxiliar a qualidade de vida da pessoa com deficiência dentro de sua vida prática e cotidiana. META: Até 60 pessoas com deficiência visual.
RESPONSÁVEIS DESTES.
Equipe Multidisciplinar.
REALIZAÇÃO
Sempre que necessário.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO "LUZ DA VISÃO".

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120

Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

ATIVIDADE 5.

Oficina nº 1 Oficina de Orientação e Mobilidade

PROCEDIMENTO.

Consistindo em auxiliar na locomoção e senso de espaço, a atividade visa auxiliar na vida prática da pessoa com deficiência visual. Orientação se dá em por onde será realizado o ponto de referência, se será pela guia ou pela parede e mobilidade consiste na locomoção. A atividade se faz fundamental na independência e autonomia.

META: Até 60 pessoas com Deficiência Visual.

RESPONSÁVEIS DESTES.

Fisioterapeuta e Voluntários capacitados.

REALIZAÇÃO

Semanalmente.

ATIVIDADE 6.

Oficina nº 2 – Orientação de Braile.

PROCEDIMENTO.

Proporcionar orientações, métodos e caminhos para que a pessoa com deficiência visual possa aprender a linguagem tanto na escrita quanto leitura da linguagem destinada para os mesmos.

META: Até 60 pessoas com Deficiência Visual.

RESPONSÁVEIS DESTES.

Assistidos voluntários.

REALIZAÇÃO

Semanalmente.

ATIVIDADE 7.

Oficina nº 3 – Vida Prática / Cotidiana.

PROCEDIMENTO.

Promover o alavanco da autonomia da pessoa com deficiência, trazendo a ela orientações de atividades e ações desenvolvidas na vida prática e cotidiana como: Montagem de pratos de alimentação, higienização dos mesmos, preparação de alimentos, organização de espaço, etc.

META: Até 60 pessoas com Deficiência Visual.

RESPONSÁVEIS DESTES.

Nutricionista e Cozinheira.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO "LUZ DA VISÃO".

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120

Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

REALIZAÇÃO

Semanalmente.

ATIVIDADE 8.

Oficina nº 4 – Grupo Psicossocial / Psicóloga.

PROCEDIMENTO.

Acompanhar através de grupos, demandas cotidianas, referenciadas a própria deficiência como: auto estima, exclusão social, emoções, situações familiares, situações na vida social e entre os mesmos dentro da própria associação. Deste grupo podem surgir demandas variáveis, ao qual a profissional pode fazer um acolhimento individualizado. **META:** Até 60 pessoas com deficiência visual.

RESPONSÁVEIS DESTES.

Assistente Social e Psicóloga.

REALIZAÇÃO

Semanalmente.

ATIVIDADE 9.

Oficina nº 5 – Aulas de Instrumentos Musicais.

PROCEDIMENTO.

O aprendizado do instrumento musical proporciona acesso a arte significativa e enriquecedora. Aumentando a qualidade de vida e o bem-estar emocional como uma maneira de se expressar e se conectar com os outros por meio da música. Desenvolve o sensorial e tátil, cria espaços de interação social, desenvolve o cognitivo e emocional, recupera o empoderamento e autossuficiência através do alicerce da autoestima e não apenas abre portas para o mundo da música, mas também promove o desenvolvimento pessoal, a inclusão social e o empoderamento individual promovendo uma sociedade mais inclusiva e igualitária. **META:** Até 60 pessoas com deficiência visual.

RESPONSÁVEIS DESTES.

Oficineiro.

REALIZAÇÃO

Semanalmente.

ATIVIDADE 10.

Oficina nº 6 – Grupo com Nutricionista.

PROCEDIMENTO.

Reorganização alimentar trazendo a importância do consumo e aproveitamento de alimentos, usados diariamente auxiliando assim comorbidades como pressão alta e diabetes a manterem seu equilíbrio. **META:** Até 60 pessoas com deficiência visual.

RESPONSÁVEIS DESTES.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO "LUZ DA VISÃO".

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120

Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

Oficineiro.
REALIZAÇÃO
Semanalmente.

ATIVIDADE 11.
Oficina nº 7 – Grupo com Fisioterapia
PROCEDIMENTO.
Auxiliando no fortalecimento corpóreo/muscular, além de trazer consciência do próprio corpo como equilíbrio e direcionamento de senso/espaco, somando-se a atividade primaria de orientação e mobilidade. META: Até 60 pessoas com deficiência visual.
RESPONSÁVEIS DESTA.
Oficineiro.
REALIZAÇÃO
Semanalmente.

17. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Aumento no número de pessoas, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento e exclusão social.
- Avaliações mensais do corpo técnico para avaliação dos trabalhos realizados, avaliações mensais com a diretoria da entidade para acompanhar as metas fixadas e acompanhamento do conselho fiscal nas prestações de contas referente aos convênios além de supervisão.

18. INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO.

- o Reuniões semestrais com cuidadores para avaliações do assimilado;
- o Acompanhamento do trabalho desenvolvido;
- o Reuniões para novas propostas na elaboração de conceitos e como novas orientações;
- o Supervisão da Vigilância Socioassistencial;
- o Diária nas atividades de vida prática dentro do contexto proposto, avaliando cada um em seu avanço e seu desenvolvimento esperado e relatórios individuais;



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO "LUZ DA VISÃO".

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120

Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

a. Infraestrutura

ITEM	QUANTIDADE
Almoxarifado ou Similar	01
Banheiro	03
Biblioteca	01
Copa/ Cozinha	01
Espaço para guarda de pertences	01
Lavanderia	01
Recepção	01
Refeitório	01
Sala de atendimento em grupo/Atividade comunitária	01
Sala de atendimento individual	01
Sala exclusiva para administração, coordenação, equipe técnica	01
Sala de curso	01
Laboratório de Informática	01

b. Recursos Humanos Envolvidos

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	VÍNCULO	VALOR	HORAS SEMANAIS
Supervisora Administrativa.	Ensino médio Completo	CLT	R\$ 3.044,88	44h
Cozinheira	Ensino médio Completo	CLT	R\$ 1.670,78	44h
Auxiliar Administrativa	Cursando Ensino Técnico	CLT	R\$ 1.670,78	44h
Assistente Social	Serviço Social	CLT	R\$ 3.100,00	30h
Nutricionista	Nutrição	CLT	R\$ 1.250,00	7h
Psicóloga	Psicologia	CLT	R\$ 1.400,00	6h
Motorista	Ensino médio Completo	PRESTADOR DE SERVIÇO	R\$ 1.300,00	24h
Oficineiro Teclado	Ensino médio Completo	PRESTADOR DE SERVIÇO	R\$ 180,00	2h



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO "LUZ DA VISÃO".

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120

Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

19. ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS OFERECIDOS

Alinhamento de reuniões, entre equipe multidisciplinar e rede de pública no atendimento e acompanhamento dos beneficiários, quando necessário, reuniões de rede ou redinha para solucionar situações extremas e específicas em especial situações de encaminhamentos emergenciais. Boa receptividade com cuidadores e familiares, para que as mesmas participem de forma ativa.

Acompanhamento de forma articulada com a rede de serviço socioassistencial e clínica, através de encaminhamentos, para: Unidade Básica de Saúde - UBS, Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, etc.

Participação ativa em conselhos de políticas públicas, como: Conselho Municipal de Assistência Social de Itapeva – COMASI e Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

20. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES

De acordo com o aparecimento das demandas, surgimento de capacitações e orientações estes serão utilizados como ferramenta para alavancar atividades já existentes.

21. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Este projeto, é desenvolvido se faz desenvolvido em casa de furnas onde se praticará a vida prática, adaptada para receber este público, localizada na Rua Tatuí, n. 99 – Vila Aparecida, no Município de Itapeva.

22. RECURSOS MATERIAS

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	60	Cadeiras de plástico
02	02	Macas.
03	10	Mesas de plástico.
04	04	Biombo móvel de madeira.
05	03	Longarinas de 3 lugares
06	01	Caixa de som
07	01	Bebedouro.
08	02	Mesas de refeitório.
09	02	Mesas de escritório em "L".
10	02	Mesas de Escritório.
11	02	Impressoras multifuncional.
12	04	Armários pequenos de escritório.
13	02	Cadeiras reclináveis de escritório
14	04	Cadeiras de escritório simples
15	03	Armários em aço de escritório pasta suspensa.
16	01	Armário em aço escritório.
17	07	Computadores



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO "LUZ DA VISÃO".

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120

Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

18	02	Notebook
19	01	Armário em aço guarda volume.
20	06	Violões
21	01	Teclado
22	02	Ventiladores de pé
23	02	Ventiladores parede
24	01	Ar condicionado 18.000 btu
25	01	Ar condicionado 30.000 btu
26	01	Cortina de ar.
27	01	Mesa de Refeitório com 2 bancos
28	01	Armário Bibliotecário.
29	01	Balcão Selfie Service
30	01	Um fogão industrial
31	01	Uma Mesa inox
32	01	Um armário de cozinha suspenso
33	01	Armário de cozinha
34	02	Geladeiras
35	01	Freezer



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO".
CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
 Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
 Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
 Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
 Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
 Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
 E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

23. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

PLANO DE APLICAÇÃO – CUSTOS							
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA.	DESPESAS PERMITIDAS	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Recursos Humanos (5)	Férias		R\$ 4.500,00				R\$ 4.500,00
	Décimo Terceiro					R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	FGTS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	Salários	R\$ 2.515,00	R\$ 2.515,00	R\$ 2.515,00	R\$ 2.515,00	R\$ 2.515,00	R\$ 2.515,00
Recursos Humanos (6)	Salários	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
Outras Despesas	Provisionamento man. veículo	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00
Utilidade Pública	Telefone fixo e móvel	R\$255,00	R\$255,00	R\$255,00	R\$255,00	R\$255,00	R\$255,00
Gênero alimentício	Alimentação	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00
TOTAL		R\$ 6.750,00	R\$ 11.250,00	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00	R\$ 11.750,00	R\$ 16.250,00



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO".
CNPJ – 04.810.983/0001-82.**

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

PLANO DE APLICAÇÃO – CUSTOS							
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA.	DESPESAS PERMITIDAS	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês11	Mês 12
Recursos Humanos (5)	FGTS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	Salários	R\$ 2.515,00	R\$ 2.515,00	R\$ 2.515,00	R\$ 2.515,00	R\$ 2.515,00	R\$ 2.515,00
Recursos Humanos (6)	Salários	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
Outras Despesas	Provisionamento man. veículo	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00
Utilidade Pública	Telefone fixo e móvel	R\$255,00	R\$255,00	R\$255,00	R\$255,00	R\$255,00	R\$255,00
Gênero alimentício	Alimentação	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00
TOTAL		R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00

24. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

NATUREZA DA DESPESA	PARCELA ÚNICA
CUSTEIO	R\$100.000,00



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO".**

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120

Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

REPRESENTANTE DA ENTIDADE

<p>Itapeva SP, 10 de Julho de 2024 Local e data</p>	 <p>Assinatura do Presidente</p>
<p>Luanna Carla de Campos Barros Supervisor ADM Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região</p>  <p>Assinatura do Coordenador</p>	 <p>Liziani Bueno das Neves ASSISTENTE SOCIAL CRESS/SP 66527</p> <p>Assinatura do Técnico</p>



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO".
CNPJ – 04.810.983/0001-82.**

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

**ANEXO II
QUADRO DIRETIVO**

CARGO/FUNÇÃO	PRESIDENTE				
NOME COMPLETO	PEDRO BENEDITO RODRIGUES UBALDO				
RG	11.944.706 SSP/SP	CPF	082.559.578-98	DATA DE NASCIMENTO	19/06/1966
ESTADO CIVIL	Divorciado	E-MAIL	ubaldo@adv.oabsp.org.br		
ENDEREÇO	Rua Zita Ferrari, 303 – CEP: 18405-050; Jardim Ferrari - Itapeva - SP				
TELEFONE	(15) 99707-1906				

CARGO/FUNÇÃO	VICE PRESIDENTE				
NOME COMPLETO	JONI FLORENCIO DE SOUZA				
RG	50.034.914-9	CPF	814.210.019-34	DATA DE NASCIMENTO	11/02/1972
ESTADO CIVIL	Divorciado	E-MAIL	joni_fs@hotmail.com		
ENDEREÇO	Estrada Municipal José Maria Martins Vieira, 1400 – CEP: 18419-899; Ribeirão Fundo – Itapeva - SP				
TELEFONE	(15) 99781-1747				



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO".**

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

CARGO/FUNÇÃO	DIRETOR COORDENADOR				
NOME COMPLETO	TIAGO DE OLIVEIRA SANTOS				
RG	45.264.941-9	CPF	350.841.968-10	DATA DE NASCIMENTO	10/04/1987
ESTADO CIVIL	Casado	E-MAIL	tiago-o-santos@bol.com.br		
ENDEREÇO	Rua Hinino Marques, 1304 – CEP: 18407-120; Centro – Itapeva – SP				
TELEFONE	15 99707-7344				

CARGO/FUNÇÃO	VICE DIRETOR COORDENADOR				
NOME COMPLETO	THIERSO BRUNHARO BORTOLUCCI				
RG	44.632.751-7	CPF	383.157.538-00	DATA DE NASCIMENTO	06/04/1989
ESTADO CIVIL	União Estável	E-MAIL	thierso@yahoo.com.br		
ENDEREÇO	Avenida Vaticano, 543 – Aptº 04 – CEP: 18406-380; Jardim Europa – Itapeva – SP				
TELEFONE	15 99636-5808				



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO".**

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

CARGO/FUNÇÃO	DIRETOR ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO				
NOME COMPLETO	EDSON CANADEU JUNIOR				
RG	44.157.255-8	CPF	229.931.358-30	DATA DE NASCIMENTO	06/11/1987
ESTADO CIVIL	União Estável	E-MAIL	junior_canadeu@yahoo.com.br		
ENDEREÇO	Rua Paraguai, 215 – CEP: 18406-290; Jardim América – Itapeva – SP				
TELEFONE	15 997713-2102				

CARGO/FUNÇÃO	DIRETOR ADMINISTRATIVO TESOUREIRO				
NOME COMPLETO	LUCAS ALEXANDRE MARTINS BATISTA				
RG	30.579.054-7	CPF	223.009.828-46	DATA DE NASCIMENTO	06/07/1985
ESTADO CIVIL	Casado	E-MAIL	luk.batista@uol.com.br		
ENDEREÇO	Rua Mario Prandini, 926 -CEP: 18401-170; Centro – Itapeva – SP				
TELEFONE	15 99703-0300				



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO".**

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

CARGO/FUNÇÃO	DIRETOR JURÍDICO				
NOME COMPLETO	EVERTON LEANDRO DA FÉ				
RG	47.617.127-1	CPF	395.081.958-43	DATA DE NASCIMENTO	07/07/1991
ESTADO CIVIL	Casado	E-MAIL	leandro.everton2008@hotmail.com		
ENDEREÇO	Rua Rússia, 325 – CEP: 18406-360; Jardim Europa – Itapeva – SP				
TELEFONE	15 99643-0310				

CARGO/FUNÇÃO	CONSELHEIRO FISCAL 1				
NOME COMPLETO	BRUNO RICARDO PEREIRA ALMEIDA				
RG	47.179.752-2	CPF	379.092.538-18	DATA DE NASCIMENTO	05/01/1991
ESTADO CIVIL	União Estável	E-MAIL	psicologobrunoalmeida@gmail.com		
ENDEREÇO	Rua Gastão Vidigal, 78 - Apt 01 – CEP: 18407-170; Jardim Maringá – Itapeva – SP				
TELEFONE	15 99681-5009				



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO".

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

CARGO/FUNÇÃO	CONSELHEIRO FISCAL 2				
NOME COMPLETO	EDUARDO SANTOS SZENDLER				
RG	15.349.650-2	CPF	027.075.508-09	DATA DE NASCIMENTO	10/01/1963
ESTADO CIVIL	Casado	E-MAIL	eduszendler@yahoo.com.br		
ENDEREÇO	Residente à Rua Inglaterra, 762 – CEP: 18406-400; Jardim Europa – Itapeva – SP				
TELEFONE	15 99650-5522				

CARGO/FUNÇÃO	CONSELHEIRO FISCAL 3				
NOME COMPLETO	JULIANO APARECIDO GONÇALVES				
RG	34.819.593-X	CPF	220.439.228-66	DATA DE NASCIMENTO	16/10/1982
ESTADO CIVIL	Solteiro	E-MAIL	julianoapliquetintas@gmail.com		
ENDEREÇO	Rua Domingos Col, 213 – CEP: 18410-240; Conjunto Habitacional Tancredo Neves – Itapeva – SP				
TELEFONE	15 99713-1800				